

LEI Nº 4.770
DE 15 DE JULHO DE 2026

(Projeto de Lei nº 105/2026 – Autor: Prefeito Municipal)

***ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS
NA LEI Nº 4.712, DE 29 DE DEZEMBRO DE
2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU,
Prefeita Municipal de Santos em exercício, faço saber que a Câmara Municipal aprovou
em sessão realizada em 23 de junho de 2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.770

Art. 1º O inciso III do artigo 5º da Lei nº 4.712, de 29 de
dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º [...]

III – altera, se necessário, o Programa de Investimentos,
assim como, criar elementos de despesa dentro de cada projeto/atividade/operação
especial existente, podendo o Poder Executivo efetuar realocações (transposição,
remanejamento ou transferência) de recursos até o limite de 15% (quinze por cento) da
despesa autorizada, desde que não seja de recursos oriundos da anulação parcial ou total
das fontes de recursos da União, Estado e Contrapartida Municipal do FMAS, FMDCA
e FMS; e, ainda, que não inviabilize projetos em andamento;”

Art. 2º Fica acrescentado o § 5º ao artigo 5º da Lei nº
4.712, de 29 de dezembro de 2025, com a seguinte redação:

“Art.5º [...]

§ 5º O Poder Executivo deverá disponibilizar,
trimestralmente, por meio dos canais oficiais de transparência, relatório detalhado
discriminado todas as realocações de recursos efetuadas com fundamentos no limite
global previsto no inciso III do *caput* deste artigo.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no exercício financeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU

Prefeita Municipal – Em exercício

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de julho de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento